



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0140800-33.1998.5.15.0058
AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF) E OUTROS (2)
RÉU: PEDRO ANTONIO DA SILVA BEBEDOURO - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 65c2c21

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Certifico para os devidos fins que em cumprimento ao mandado de reavaliação do bem imóvel de matrícula n. 17628, do 1º Cartório de JABOTICABAL /SP, correspondente a um terreno situado ao lote L, da quadra 01, do loteamento denominado Residencial Capalbo Neto, no dia 26/02/2024, dirigi-me até a Rua Edmundo de Lima, n. 40, em Jaboticabal, onde reavaliei o terreno ali localizado, com área de 275 metros quadrados, de topografia plana, posicionado ao meio da quadra 1, no qual foi edificado um prédio residencial com área de 64,5 metros quadrados de construção, em padrão popular, e já com seguramente mais de duas décadas desde a sua fundação, em bom estado de conservação, e que foi avaliado, segundo o método comparativo de preços do mercado, em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Ainda em cumprimento ao mandado, junto anexa cópia da certidão de matrícula atualizada.

BEBEDOURO/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LINCOLN ANDRE LINHARES BATISTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LINCOLN ANDRE LINHARES BATISTA - Juntado em: 27/02/2024 15:15:14 - 21088de
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24022715010710300000222327605?instancia=1>
Número do processo: 0140800-33.1998.5.15.0058
Número do documento: 24022715010710300000222327605